



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.001144/2014-13

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2014-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70065-900, inscrita no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG, Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG 224861517-SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, conforme designação interna nº 66225-0001, de 01 de julho de 2016 e pelo Gerente de Departamento, Coordenador Geral de Vendas para o Governo, Senhor **DANIEL SILVA ANTONELLI**, portador da Carteira de Identidade RG 2003010054257-SSP/CE e CPF nº 000.073.221-43, em razão da designação nº 73825-018 de 16 de maio de 2017, em conformidade com o disposto no art. 84, inciso XIV da CF/88, Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009 e sua alteração, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo retro mencionado, com base e fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, conforme justificativa de **Dispensa de Licitação nº 20/2014**, regendo-se pelos dispositivos da referida Lei e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto proceder a retificação do valor orçamentário informado no Quarto Termo Aditivo e do valor de reajuste informado no Terceiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 30/2014** em face dos valores registrados, equivocadamente, nos referidos atos constantes do processo nº 48000.001144/2014-13.

2. DA REFERÊNCIA LEGAL

2.1. Assentamento de medidas de ordem meramente burocráticas previstas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS

3.1. Por meio do Ofício SUNGE/GEGCO/GEGCN-012449/2018 (Sei 0159007), a Contratada informou renúncia ao reajustamento relativo ao período de 19/08/2017 à 19/08/2018. Portanto o 4º Termo Aditivo - ao prorrogar a vigência do Contrato para o período de 19.08.2018 a 19.08.2019 - fica retificado com os mesmos valores vigentes desde o Terceiro Termo Aditivo, evidenciado nos quadros demonstrativos a seguir:

3.1.1 - QUARTO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO - Sei 0188647				
Prorrogação da vigência para o período 19/08/2018 a 19/08/2019				
Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Conexão Tipo 1	1	R\$5.395,28	R\$5.395,28	R\$64.743,36
Acesso à internet	100	R\$104,00	R\$10.400,00	R\$124.800,00
Portas adicionais na INFOVIA	2	R\$980,96	R\$1.961,92	R\$23.543,04
Alocação Adicional de Endereçamento IP	16	R\$24,52	R\$392,32	R\$4.707,84
TOTAL			R\$18.149,52	R\$217.794,24

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 (...) no valor anual global de R\$ 260.181,00 (duzentos e sessenta mil cento e oitenta e uma reais) (...)

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 (...) no valor anual global de **R\$ 217.794,24** (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

(...).

3.1.2 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - Sei 0198846							
Reajustamento do valor contratual para o período de 19/08/2018 a 19/08/2019							
Descrição dos Serviços	Quant.	VALORES VÁLIDOS			VALORES RETIFICADOS IPC-A (IBGE) - 08/2017 a 07/2018 4,484680%		
		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Conexão Tipo 1	1	R\$5.395,28	R\$5.395,28	R\$64.743,36	R\$ 5.637,24	R\$ 5.637,24	R\$ 67.646,88
Acesso à internet	100	R\$104,00	R\$10.400,00	R\$124.800,00	R\$ 108,66	R\$ 10.866,00	R\$ 130.392,00
Portas adicionais na INFOVIA	2	R\$980,96	R\$1.961,92	R\$23.543,04	R\$ 1.024,95	R\$ 2.049,90	R\$ 24.598,80
Alocação Adicional de Endereçamento IP	16	R\$24,52	R\$392,32	R\$4.707,84	R\$ 25,62	R\$ 409,92	R\$ 4.919,04
TOTAL			R\$18.149,52	R\$217.794,24	-	R\$ 18.963,06	R\$ 227.556,72

ONDE SE LÊ:

a) O valor devido referente ao período de 20/08/2018 a 19/08/2019 foi estimado em R\$ 11.661,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

b) As despesas decorrentes deste reajuste, será custeado da seguinte forma: 4.859,05 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) com créditos de Restos a Pagar inscrito na Nota de Empenho 2018NE800051; 6.802,67 (seis mil oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos) mediante reconhecimento de dívida à conta da Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 33.90.92.

LEIA-SE:

a) O valor RETIFICADO devido referente ao período de 19/08/2018 a 19/08/2019 foi estimado em **R\$ R\$ 9.762,48** (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

b) As despesas decorrentes deste reajuste, correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, custeado à conta da Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339040.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento RETIFICADOR abrange o período dos atos aqui retificados: 19/08/2018 até 19/08/2019 data do término da vigência do Contrato Nº 30/2014-MME.

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/07/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301685** e o código CRC **5F6B3EE0**.